

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 509 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Magistério com vínculo efetivo, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Serrinha/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustada no equivalente a 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) toda a matriz salarial constante no Anexo I da Lei Municipal nº 501, de 25 de maio de 2022, com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal, no que se refere aos proventos auferidos pelos servidores municipais do Magistério com vínculo efetivo.

**§1º** - A revisão disposta no caput deste dispositivo corresponde ao índice IPCA acumulado entre janeiro de 2022 e janeiro de 2023.

**§2º** - O anexo I da Lei Municipal nº 348, de 06 de setembro de 2011, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I desta Lei, com o título “Tabela Oficial 2023 – Professor e Supervisor Escolar”.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor correspondente aos acréscimos das despesas decorrentes do reajuste das remunerações de que trata esta lei, inclusive no que diz respeito aos encargos previdenciários.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Serrinha/RN, 23 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

ANEXO I											
TABELA OFICIAL 2023 - PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR											
TABELA OFICIAL - CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAL - PROFESSOR - 2023											
NÍVEL	0 a 3	3 e 1d a 6	6 a 1d a 9	9 e 1d a 12	12 e 1d a 15	15 e 1d a 18	18 e 1d a 21	21 e 1d a 24	24 1d a 27	27 1d a 30	MAIS 5%
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
NÍVEL I - MAGISTERIO	RS2.747,96	RS2.885,36	RS3.029,63	RS3.181,11	RS3.340,16	RS3.507,17	RS3.682,53	RS3.866,66	RS4.059,99	RS4.262,99	
NÍVEL II GRADUAÇÃO - MAIS 20%	RS3.297,55	RS3.462,43	RS3.635,55	RS3.817,33	RS4.008,20	RS4.208,60	RS4.419,04	RS4.639,99	RS4.871,99	RS5.115,59	
NÍVEL III - ESPECIALIZAÇÃO - MAIS 15%	RS3.792,18	RS3.981,79	RS4.180,88	RS4.389,93	RS4.609,42	RS4.839,90	RS5.081,89	RS5.335,98	RS5.602,78	RS5.882,92	
NÍVEL IV - MESTRADO - MAIS 10%	RS4.171,40	RS4.379,97	RS4.598,97	RS4.828,92	RS5.070,37	RS5.323,89	RS5.590,08	RS5.869,58	RS6.163,06	RS6.471,22	
NÍVEL V - DOUTORADO - MAIS 10%	RS4.588,54	RS4.817,97	RS5.058,87	RS5.311,81	RS5.577,40	RS5.856,27	RS6.149,09	RS6.456,54	RS6.779,37	RS7.118,34	
TABELA OFICIAL - CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAL - SUPERV. ESCOLAR - 2023											
NÍVEL	0 a 3	3 e 1d a 6	6 a 1d a 9	9 e 1d a 12	12 e 1d a 15	15 e 1d a 18	18 e 1d a 21	21 e 1d a 24	24 1d a 27	27 1d a 30	MAIS 5%
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
NÍVEL I - GRADUAÇÃO	RS3.297,55	RS3.462,43	RS3.635,55	RS3.817,33	RS4.008,19	RS4.208,60	RS4.419,03	RS4.639,98	RS4.871,98	RS5.115,58	
NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO - MAIS 15%	RS3.792,18	RS3.981,79	RS4.180,88	RS4.389,93	RS4.609,42	RS4.839,89	RS5.081,89	RS5.335,98	RS5.602,78	RS5.882,92	
NÍVEL III - MESTRADO - MAIS 10%	RS4.171,40	RS4.379,97	RS4.598,97	RS4.828,92	RS5.070,36	RS5.323,88	RS5.590,08	RS5.869,58	RS6.163,06	RS6.471,21	
NÍVEL IV - DOUTORADO - MAIS 10%	RS4.588,54	RS4.817,97	RS5.058,87	RS5.311,81	RS5.577,40	RS5.856,27	RS6.149,08	RS6.456,54	RS6.779,36	RS7.118,33	

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:EBE911E8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2023. Edição 2978

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>